



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/9

DECRETO LEGISLATIVO Nº 585, DE 13/12/2014

Assunto: “**Concede Diploma de Mérito Mantiqueira, na forma que menciona**”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o Diploma Mérito Mantiqueira ao Ilustríssimo Senhor **Luiz Flavio de Oliveira**, ilustre cruzeirense, árbitro da Federação Paulista de Futebol Quadro Nacional da CBF e da FIFA, atuando em várias estados e países, elevando inquestionavelmente o nome de Cruzeiro para o mundo.

Artigo 2º - A outorga da homenagem, a que se refere o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de dezembro de 2018



CHARLES EDUARDO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 13 de dezembro de 2018.



Severino J. S. Biondi
Procurador Jurídico